

Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas do exercício de 2013

- I. Em cumprimento das disposições estatutárias, designadamente do disposto na alínea b) do art. 51.º do Estatuto da AME - Associação Mutualista dos Engenheiros, vem o Conselho Fiscal da AME emitir o seu parecer sobre o Relatório e Contas respeitante ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.
- II. Ao longo do exercício, o Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes, efectuado reuniões periódicas e apreciado as contas e os actos de gestão mais relevantes, tendo-se apoiado no trabalho desenvolvido e documentos emitidos pela Direcção. Para o efeito, esta prestou os esclarecimentos e informações solicitados.
- III. Apreciados os documentos referidos, assim como o relatório da Auditoria, o Conselho Fiscal considera as contas conformes.
- IV. O Conselho Fiscal quer salientar que relativamente ao ano transato houve:
 - Redução da quotização em 5.050,61€
 - Redução do fornecimento e serviços externos em 11.326,46 €;
 - Aumento dos custos com o pessoal em 6.223,25 € devido a uma contratação pontual, com o apoio do IEFP, para o desenvolvimento do site da AME, mantendo-se o restante Quadro Base de Pessoal.
 - Diminuição das receitas dos serviços de saúde pela redução do número de consultas (840 em 2012 e 709 em 2013);
 - Diminuição das receitas em rendas do património por via da vacatura de uma fração durante cerca de seis meses em 4.064 €;
 - Aumento dos donativos recebidos em 5.527 €;

Que levou a uma diminuição do resultado final, totalizando 1.974,37 € (**mil novecentos e setenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos**)

Quer ainda o Conselho Fiscal congratular-se com a continuidade do aumento de Protocolos de cooperação com a AME atingidos no corrente exercício 71 (**setenta e um, contra sessenta em 2012**), com alargamento da cobertura geográfica a nível

nacional, permitindo aos seus Associados beneficiar de descontos e facilidades na área da saúde.

PARECER:

O Conselho Fiscal, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, é de parecer que a Assembleia Geral aprove:

- a) O Relatório e Contas de 2013, tal como foram apresentados pela Direcção
- b) O resultado de 1.974,37 € deverá ser integrado na rubrica de “resultados transitados”.

Finalmente, o Conselho Fiscal agradece à Direcção, e aos colaboradores da AME, toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 14 de Março de 2014

O Conselho Fiscal,

António Albano Liberal Ferreira (Presidente)

Paulo Lopes Reis (Vice-Presidente)

Paulo Sousa Eiró (Vogal)

